



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

**Aprova a extinção do Curso de  
Educação no Campo - EAD da UFPel.**

O Conselho Universitário - CONSUN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 01/2017, da Coordenação do Curso de Educação do Campo EAD e o decidido em reunião do Conselho Departamental da Faculdade de Educação (Ata 10/2017);

CONSIDERANDO o Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.104637/22017-89;

CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo Conselho Universitário em reunião realizada no dia 16 de agosto de 2018, constante da Ata nº 03/2018

RESOLVE:

APROVAR a extinção do Curso de Educação no Campo - EAD da UFPel.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 16 dias do  
mês de agosto de 2018

*Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal*

Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI**



**HALLAL, Reitor**, em 16/08/2018, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0244664** e o código CRC **943987D4**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.038540/2018-51

SEI nº 0244664